



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

Lei de Nº 50 de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de São Pedro dos Ferros do exercício financeiro de 2011 no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos trinta mil reais) conforme abaixo:

- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 01.10.02.061.0401.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.500,00
- 01.10.02.061.0401.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.800,00
- 01.10.06.061.0401.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
- 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 02.10.28.846.0000.0.006-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões 22.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.04.122.0401.2.021-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 400,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 4.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 200,00
- 02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.800,00
- 02.02.04.122.0401.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.700,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
- 02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.800,00
- 02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
- 02.02.06.181.0601.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
- 02.02.06.181.0601.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
- 02.02.04.122.0401.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
- 02.02.28.846.0000.0.011-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 5.000,00
- 02.02.04.122.0401.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- 03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 700,00
- 03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
- 03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
- 03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.500,00
- 03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- 03.20.04.124.0401.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.700,00
- 03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
- 03.30.04.129.0401.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
- 03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

03.10.28.843.0000.0.007-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 45.000,00
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.361.1201.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 54.000,00
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 500,00
04.10.12.365.1203.2.059-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 700,00
04.10.12.361.1201.2.051-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 4.800,00
04.10.12.361.1201.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
04.10.12.361.1205.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
04.10.12.361.1201.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 63.000,00
04.10.12.361.1205.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.400,00
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.500,00
04.10.12.361.1201.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
04.10.12.361.1201.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 16.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.0401.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.365.1203.2.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
04.10.12.361.1205.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
04.10.12.361.1205.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1003.2.094-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 64.000,00
05.10.10.305.1002.2.098-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 1.000,00
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00
05.10.10.301.1001.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
05.40.08.241.0802.2.139-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.500,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 45.000,00
05.10.10.301.1003.2.094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00
05.40 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
05.40.08.241.0802.2.139-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0401.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
05.10.10.305.1002.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
05.10.10.301.1001.2.087-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1003.2.093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 130.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.090-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.26.782.0401.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 7.000,00
06.20.04.452.0401.2.006-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 7.500,00
06.20.26.782.0401.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
06.20.17.452.0401.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.122.0401.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.15.452.0401.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.000,00
06.20.15.452.0401.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
06.20.17.512.0401.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
06.20.04.452.0401.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
06.20.04.452.0401.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 32.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.122.0401.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.17.512.0401.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.250,00
06.20.15.452.0401.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.250,00
06.20.15.452.0401.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00
06.20.17.452.0401.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00
06.20.26.782.0401.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.606.0000.0.005-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições 16.000,00
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.26.782.0402.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional constante do artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no §1º. do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.200,00
01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
01.10.06.061.0401.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 5.200,00
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 7.200,00
01 - GABINETE DO PREFEITO
01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
01.10.06.061.0401.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 17.300,00
01.01.04.122.0401.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 11.000,00
01.10 - PROCURADORIA JURÍDICA
01.10.06.061.0401.2.041-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.048-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.100,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
01.20.04.122.0401.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0401.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
01.20 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
01.20.04.122.0401.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.100,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.10.12.846.0000.0.083-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas 10.000,00
02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.200,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02.122.0401.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.600,00
02.02.06.181.0401.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00
02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
02.20.04.122.0401.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.200,00
02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 3.100,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0401.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.100,00
02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0401.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.600,00
02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.10.04.122.0401.2.135-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.200,00
02.10.04.122.0401.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00
02.10 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.10.04.122.0401.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.200,00
02.02.04.122.0401.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.500,00
02.02.06.181.0601.2.121-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
02.02.04.122.0401.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.0401.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.300,00
02.02.06.182.0601.2.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.200,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.20 - SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS
02.20.04.122.0401.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.100,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.06.182.0401.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.100,00
02.02.04.122.0401.2.037-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.100,00
02.02.04.122.0401.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 1.000,00
03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.04.123.0401.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.20.04.124.0401.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.28.843.0000.0.007-3.2.90.24.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária 19.900,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.100,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.200,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.600,00
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.400,00
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
03.30.04.129.0401.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,00
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.20.04.124.0401.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
03.03.04.123.0401.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.200,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.04.123.0401.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00
03.30 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
03.30.04.129.0401.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
03.20 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.20.04.124.0401.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.200,00
03.10 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03.10.04.123.0401.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
03.03.04.123.0401.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.361.1201.2.052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
04.10.12.361.1201.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.0401.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.600,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.366.1206.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
04.10.12.365.1203.2.061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
04.10.12.365.1203.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
04.10.12.361.1205.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
04 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTE
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.367.1206.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
04.10.12.365.1203.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.300,00
04.10.12.365.1203.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.000,00
04.10.12.367.1206.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00
04.10.12.365.1203.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00
04.10.12.365.1203.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 19.500,00
04.10.12.364.1204.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
04.10.12.361.1205.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
04.10.12.361.1205.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
04.10.12.361.1201.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.600,00
04.10.12.361.1201.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
04.30.13.392.1301.2.127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.600,00
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
04.20.27.812.1301.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.366.1206.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 22.000,00
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
04.30.13.392.1301.2.128-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
04.10.12.364.1204.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.366.1206.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.365.1203.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
04.10.12.365.1203.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00
04.10.12.361.1201.2.050-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.000,00
04.30 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
04.30.13.392.1301.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.500,00
04.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
04.20.27.812.1301.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00
04.10 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
04.10.12.365.1203.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
04.10.12.361.1201.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.400,00
04.10.12.361.1201.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
04.10.12.366.1206.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
04.10.12.365.1203.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 21.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0401.2.043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
05.10.10.303.1001.2.091-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
05.10.10.303.1001.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
05.10.10.301.1003.2.095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
05.10.10.301.1003.2.094-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
05.10.10.301.1003.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
05.10.10.304.1002.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00
05.10.10.303.1001.2.091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
05.10.10.303.0000.0.010-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições 10.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 5.000,00
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 5.000,00
05.20.08.244.0802.2.109-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 6.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00
05.10.10.301.1001.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 15.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 3.100,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.106-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.303.1001.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
05.10.10.301.1003.2.097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

05.10.10.301.1003.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.300,00
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.100,00
05.10.10.301.1001.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.100,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 7.000,00
05.20.08.244.0802.2.133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.100,00
05.20.08.244.0802.2.110-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 21.000,00
05.20.08.244.0802.2.109-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 6.000,00
05.20.08.244.0802.2.108-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 4.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.087-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.100,00
05.50 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
05.50.08.244.0802.2.112-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.131-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 12.600,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.100,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.303.1001.2.091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
05.10.10.301.1003.2.097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
05.10.10.301.1001.2.136-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
05.10.10.301.1001.2.089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
05.20.08.244.0802.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.303.1001.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05.10.10.301.1003.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.900,00
05.10.10.301.1001.2.137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00
05.10.10.301.1001.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
05.30.08.243.0801.2.105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.301.1001.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 60.000,00
05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.20.08.244.0802.2.134-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
05.20.08.244.0802.2.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
05.20.08.244.0802.2.108-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
05.10.10.305.1002.2.099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
05.10.10.305.1002.1.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
05.10.10.303.1001.2.091-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
05.10.10.301.1003.2.097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
05.10.10.301.1003.2.096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
05.10.10.301.1003.2.093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
05.10.10.301.1001.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00
05.10.10.301.1001.2.087-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
05.10.10.301.1001.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05.10.122.1001.2.084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
05.30 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.30.08.243.0801.2.131-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
05.30.08.243.0801.2.106-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.17.512.0401.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
06.20.15.452.0401.2.007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
06.20.04.452.0401.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 25.200,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.26.782.0401.2.008-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 6.000,00
06.20.17.512.0401.2.010-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 2.000,00
06.20.17.452.0401.2.004-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 5.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família 1.000,00
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00
06.10.20.122.0401.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
06.10.20.601.0401.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00
06.10.20.122.0401.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.06.04.122.0401.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.26.782.0402.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.000,00
06.20.15.452.0402.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00
06.20.15.452.0402.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
06.20.15.452.0402.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00
06.20.15.452.0402.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.602.2001.2.115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
06.10.18.541.2001.2.116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
06.10.20.602.2001.2.115-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 7.500,00
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
06.10.18.541.2001.2.116-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.26.782.0402.2.083-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
06.20.15.452.0402.2.081-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
06.10.20.601.2001.2.113-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.900,00
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
06.06.04.122.0401.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.20.17.512.1701.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
06.20.17.512.1701.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
06.20.15.452.0402.2.079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82 Código do Município: 847-8
praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg

06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
06.10.20.601.2001.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
06.10.20.601.2001.2.113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06.10.20.601.0403.2.103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06.10.18.541.2001.2.116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
06.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.20.26.782.0402.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	41.000,00
06.20.17.512.1701.1.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
06.20.26.782.0402.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06.20.15.452.0402.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
06.10.20.602.2001.2.115-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
07.07.04.122.0401.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
07.07.04.122.0401.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
07.07.04.122.0403.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
07.07.04.122.0403.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

TOTAL

R\$ 1.630.000,00

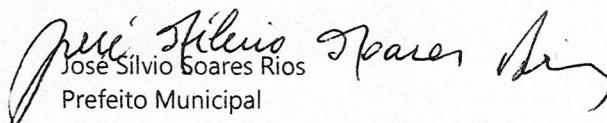
(UM MILHÃO SEISCENTOS TRINTA MIL REAIS)

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando a inclusão dos créditos autorizados por esta Lei.

~~Art. 4º Fica autorizada a concessão de contribuição a EMATER no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) (artigo suprimido pela Câmara Municipal).~~

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

São Pedro dos Ferros, 31 de outubro de 2011.


José Silvío Soares Rios
Prefeito Municipal